

**A QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO:  
COMO O ESTADO ENFRENTA A QUESTÃO SOCIAL?**

**THE SOCIAL QUESTION IN CONTEMPORARY CAPITALISM:  
HOW DOES THE STATE FACE THE SOCIAL ISSUE?**

Flávio dos Santos Brito<sup>1</sup>

**Resumo:** A questão social constitui-se como a essência do processo prático e teórico de intervenção do Serviço Social. Ela encontra-se inscrita nos mais diversos segmentos de atuação profissional e é desta maneira, entrelaçada, como objeto de teorização para sua melhor compreensão e elucidação. A questão social encontra-se desta forma estreitamente vinculada ao processo histórico de mercantilização da economia e encontra no aparelho estatal um agente fortemente promotor das disparidades sociais, econômicas, democráticas e políticas na sociedade civil em suas mais variadas composições de classes.

**Palavras-chave:** Questão Social; Estado; Capitalismo

**Abstract:** The social question constitutes the essence of the practical and theoretical process of social work intervention. It is inscribed in the most diverse segments of professional activity and is thus intertwined as an object of theorization for better understanding and elucidation. The social issue is thus closely linked to the historical process of commodification of the economy and finds in the state apparatus a strongly promoting agent of social, economic, democratic and political disparities in civil society in its most varied class compositions.

**Keywords:** Social Question; State; Capitalism

## INTRODUÇÃO

As desigualdades inerentes à sociedade conduzem a questão social a apresentar-se na contemporaneidade sob formas e constituição inéditas a partir da lei geral de acumulação do capital e na tendência de aumento da produtividade do trabalho, resultando numa mudança na composição técnica do capital, em que se fundamenta a redução da força de trabalho frente a processos de produção mais modernos (produção, distribuição e troca de mercadorias);

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Graduado em Serviço Social pela UNIMONTES. Graduado em Pedagogia pela Faculdade Paulista São José. Graduado em Sociologia pela UNIASSELVI. Graduando em Filosofia pela UNIASSELVI. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, MG - UFJF. e-mail: fbrito29@yahoo.com.br.

Artigo submetido em: 30 de setembro de 2020.

Artigo aceito em: 30 de novembro de 2020.

p. 194-212 DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202113>

redução do tempo de trabalho necessário para a produção, gerando a mais valia e a diferença entre capital constante (força de trabalho) e capital variável, essa situação traz no âmbito mercadológico, a submissão dos trabalhadores às regras de produção e dispêndio de sua força de trabalho de acordo as regras que gerenciam o sistema de produção.

Por isso, desde a crítica da economia política, elaborada por Marx, sabemos que as expressões da chamada "questão social" como o fenômeno do desemprego e da pauperização, não são estranhos nem novos para um sistema que se baseia na exploração do trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, deixando aos trabalhadores a venda da força de trabalho como possibilidade única de obter sua reprodução física e espiritual (MARANHÃO, 2009, p.98).

Desta forma, a força de trabalho excedente passa a compor o chamado exército industrial de reserva, que, acaba sendo vista, como indivíduos propensos a uma inserção a parte na sociedade, caracterizando assim, estes sujeitos sociais afastados do sistema, como agentes promotores de delitos e sua conseqüente criminalização perante a sociedade classista imbuída no capitalismo.

É essa despolitização que ao lado da destituição do caráter público dos direitos dos pobres e excluídos em nossa sociedade que está na base do atual sucateamento dos serviços públicos, da desqualificação de políticas sociais, da destituição de direitos trabalhistas e sociais e da privatização e refilantropização na abordagem da questão social. Essa refilantropização é construída a partir de referências não políticas, mas de "iniciativas morais de ajuda ao necessitado, que não produzem direitos, não são judicialmente reclamáveis" (RAICHELIS, 1997, p.7) e convive com "a indiferença diante de um mundo privatizado e ainda mais desigual que antes" (YAZBEK, 2001, p.36).

A questão social assim vem encontrando no sistema capitalista um propenso campo de ampliação das desigualdades sociais, tendo em vista que o próprio contexto do capitalismo necessita da exclusão de muitos para incluir alguns e desta forma, amplia-se a largos passos toda uma gama de carências e necessidades que segregam cada vez mais a população em um estamento de classes.

Assim, para Yasbek (2001), propostas neoliberais, em relação ao papel do Estado quanto à questão social, são propostas reducionistas que esvaziam e descaracterizam os mecanismos institucionalizados de proteção social. São propostas fundadas numa visão de política social apenas para complementar o que não se conseguiu via mercado, família ou comunidade.

Essa relação é posta na estruturação da globalização da economia e conseqüentemente, na mundialização do capital, relacionada à financeirização capitalista e de um mundo sem fronteiras e sem nações. Há a integração das relações mercadológicas em um princípio de equidade e acesso ao consumo, fustigado, contudo, em decorrência do agravamento e naturalização da questão social a partir do postulado do acesso ao mercado consumidor, imposto, pelo próprio sistema capitalista, e que ao mesmo tempo degenera o indivíduo na estratificação das relações sociais de classes.

Citado por Iamamoto (2008), Ianni (2004b), considera que nesse palco da história do século XXI, o novo ciclo de expansão do capitalismo transnacional redesenha o mapa do mundo. Ele desafia a compreensão da chamada "sociedade global": uma sociedade na qual se subordinam as sociedades nacionais em seus segmentos locais e arranjos regionais, com suas potencialidades e negatividades, considerando seus dinamismos e contradições. Nela se confrontam o neoliberalismo, o nazifacismo e o neo-socialismo. Nesse novo estágio do desenvolvimento do capital redefinem-se as soberanias nacionais, com a presença de corporações transnacionais e organizações multilaterais - o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio, a "santíssima trindade do capital em geral" - principais porta-vozes das classes dominantes em escala mundial. O autor levanta a polêmica hipótese que está em curso *um novo ciclo da revolução burguesa em escala mundial*, por dentro da qual aí se fermentam, simultaneamente, novas condições para uma globalização desde abaixo, para um novo ciclo da revolução socialista, vista como revoluções mundiais (IANNI, 2004b, p.17).

Nessa visão otimista, afirma que, desse processo, também redundam "as condições sociais, simultaneamente econômicas, políticas e culturais, sob as quais se recriam os ideais, as práticas e organizações empenhadas na socialização da propriedade e do produto do trabalho coletivo agora visto em perspectiva mundial" (IANNI, 2004b, p.34).

Contradizendo o que Ianni (2004) demonstra em sua visão otimista sobre o reordenamento do mundo, encontra-se presente no contexto macrossocietário do processo de financeirização da economia e no aprofundamento das multifaces da questão social, o crescente aumento do desemprego, que se constitui na raiz longilínea da flexibilização da produção, na desregulamentação e apropriação da riqueza produzida, levando ao aumento exponencial da pobreza e desigualdades sociais e na naturalização da questão social no corpo da sociedade civil.

Cabe lembrar que a mundialização é o resultado de dois movimentos conjuntos, estreitamente interligados, mas distintos. O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início da década de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan (CHESNAIS, 1996, p.34).

É nesse invólucro, portanto, que, Pereira (2001) entende tratar-se de problemas agudizados pela economia global e pela hegemonia do liberalismo de mercado, contra os quais ainda não foi possível articular um *ethos* unificado, a partir do qual atores sociais estratégicos possam efetivamente posicionar e impor os interesses das classes subalternas. Fazendo uso das palavras de Pereira (2001), reporto-me por fim, aos pressupostos e condições que considero indispensáveis à explicação da questão social: a relação entre estrutura e sujeitos, traduzida pelo confronto entre necessidades (engendradas pela contradição fundamental do sistema capitalista) e atores sociais (estrategicamente situados e com poder de pressão para desnudar e esconjuram publicamente as forças subterrâneas que os oprimem). Para tanto, há que existir uma superestrutura minimamente favorável que prescindia tanto da presença de um Estado com capacidade de regular e garantir direitos, quanto da existência de regras democráticas susceptíveis à luta política.

Sequencialmente, a economia mundial está amparada no sistema capitalista de financeirização da economia, em que se observa a expansão imensurável do aspecto global das transações multilaterais de um mundo sem fronteiras e sem identidades nacionais. A economia global compreende um sistema livre e unificado do mercado mundial e consumidor que faz girar todo o sistema econômico.

Atenta-se desta maneira, ao fato que a mundialização estrutural da economia e sua consequente financeirização compreende um contexto unívoco de desregulamentação e liberalização econômica. O capital financeiro dentro desta conjuntura assume o comando de todo o conjunto da dominação pelos Estados Nacionais frente à sociedade que vive do trabalho, frente aos trabalhadores que produzem a riqueza indubitavelmente mal repartida. Fato este que impulsiona os espaços multilaterais levando ao crescimento obscurecido do trabalho na sociedade e a radicalização da sociedade capitalista em seu fetiche, alienando a classe trabalhadora.

O predomínio do capital fetiche conduz à banalização do humano, à descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era das finanças. Nessa perspectiva, a questão social é mais do que as expressões de pobreza, miséria e "exclusão". Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social - e dos sujeitos que o realizam - na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas - ao capital-dinheiro e ao capital mercadoria -, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. Ao mesmo tempo, desenvolvem-se, em níveis sem precedentes históricos, em um mercado mundial realmente unificado e desigual, as forças produtivas sociais do trabalho aprisionadas pelas relações sociais que as sustentam. Potência contradições sociais de toda natureza, que impulsionam as necessidades sociais radicais (HELLER, 1978, p.87-113 *apud* IAMAMOTO, 2008): aquelas que nascem do trabalho e motivam uma práxis que transcende o capitalismo e aponta para uma livre individualidade social emancipada das travas da alienação - da sociabilidade reificada - cujas bases materiais estão sendo, progressivamente, produzidas no processo histórico em curso (IAMAMOTO, 2008, p.125).

Entende-se assim, que, a produção de capital só existe mediante a produção do excedente promovido pela exploração e expropriação do trabalho, radicalizando assim essa relação. Ocorre que o capital financeiro se estrutura e vive a sombra do capital industrial devido ao próprio processo de produção e apropriação desenfreada da riqueza produzida. Esse circuito redundando numa financeirização estrutural da economia mundial. Sendo perceptível que a raiz desse processo é o desemprego crônico, flexibilização, desregulamentação e apropriação da riqueza produzida, levando ao aumento exponencial da pobreza e desigualdades sociais.

A autonomia do setor financeiro nunca pode ser senão uma autonomia relativa. Os capitalistas que se valorizam na esfera financeira nasceram - e continuam nascendo - no setor produtivo. Eles começam por tomar a forma, seja de lucros (lucros não reinvestidos na produção e não consumidos, parcela dos lucros cedida ao capital de empréstimo, sob forma de juros); salários ou rendimentos de camponeses ou artesãos, os quais depois foram objeto de retenções por via fiscal, ou sofreram a forma de agiotagem moderna dos "créditos ao consumidor"; por fim, depois de quarenta anos, salários diferidos guardados nos fundos privados de aposentadoria, mas cuja natureza se modifica ao entrarem na esfera financeira, tornando-se massas em busca da rentabilidade máxima. A esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação. Ela mesma não cria nada. Representa a arena onde se joga um jogo soma zero: o que alguém ganha dentro do circuito fechado do sistema financeiro, outro perde. Usando uma expressão de P. Salama e J. Vallier (1991): "o 'milagre da multiplicação dos pães' não passa de miragem" (CHESNAIS, 1996, p.241).

Segundo lamamoto (2008), é importante acentuar o papel que cumpre ao Estado nesse modo de dominação. O Estado tem o papel-chave de sustentar a estrutura de classes e as

relações de produção. O Estado requer grupos capitalistas politicamente ativos para articular seus interesses de classes e defender seus interesses particulares. A expansão monopolista, em sua tendência à super-acumulação permanente, à exportação de capital e à divisão do mundo em áreas de influência imperialistas, aumenta o aparato estatal e as despesas correspondentes. As despesas com armamentos, o financiamento das condições gerais da produção, o aumento dos gastos para fazer frente à ampliação da legislação social - que determina redistribuição considerável do valor a favor do orçamento público - requerem maior canalização de rendimentos sociais para o Estado. O Estado funciona como esteio do capital privado, oferecendo-lhe, por meio de subsídios estatais, possibilidades de investimentos lucrativos nas indústrias de armamento, proteção ao meio ambiente, empréstimos aos países estrangeiros e infra-estrutura. A hipertrofia do Estado propicia maior controle sobre os rendimentos sociais, o que amplia os interesses dos grupos de capitalistas em interferir nas decisões do Estado<sup>2</sup>.

A mundialização não suprime as funções do Estado de reproduzir os interesses institucionalizados entre as classes e grupos sociais, mas modifica as condições de seu exercício, na medida em que aprofunda o fracionamento social e territorial. O Estado passa a presidir os "grandes equilíbrios" sob a vigilância estrita das instituições financeiras supranacionais, consoante a sua necessária submissão aos constrangimentos econômicos, sem que desapareçam suas funções de regulação interna (HUSSON, 1999; IANNI, 2004b *apud* IAMAMOTO, 2008, p.121).

O fracionamento social mencionado acima encontra ressonância no meticuloso processo da acumulação capitalista pelo Estado. Levando ao aumento substancial das desproporções existentes e fundamentadas na reprodução concreta da força de trabalho e sua apropriação circunscrita pelo próprio sistema.

Assim, as ações orientadas pelo aparelho estatal, geralmente, em sua via burocrática e meritocrática, redundam em aparente enfrentamento da questão social. Porém, constata-se serem tais medidas apenas providências sinuosas e que não atingem de maneira precisa a real necessidade de intervenção do Estado.

---

<sup>2</sup> "Essa 're-privatização' não oficial, por assim dizer, da articulação dos interesses da classe burguesa é uma contrapartida da concentração e centralização crescente do capital. É a sombra inseparável da autonomia e da hipertrofia cada vez maiores do Estado burguês tardio" (MANDEL, 1985, p.344 *apud* IAMAMOTO, 2008, p.121).

Por isso, compreender os reais interesses do Estado e suas formas de enfrentamento em propensão à questão social consolida o propósito de aprofundar conhecimentos e vislumbrar possibilidades reais para elucidação da mesma em suas interfaces contemporâneas.

## ENFRENTANDO A QUESTÃO SOCIAL - ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS

Em Marx, o Estado é a expressão da dominação de classe via administração pública, por meio da qual as relações de produção são estruturadas no antagonismo entre as classes sociais. Nesse viés, a administração do Estado se estrutura por uma estratégia racional ligada a meios e fins, atingíveis ou inatingíveis no propósito de promover ou não a emancipação humana a partir dos instrumentos utilizados por esta própria racionalidade.

Além disso, a administração constitui-se como expressão de poder, de conflito e disputa de interesses, sendo, pois, a administração o instrumento de materialização do poder do Estado perante a sociedade.

O capitalismo demanda desta maneira um processo de administração racional a partir da divisão técnica e pormenorizada dos meios de produção, ocorrendo então, uma racionalidade instrumental que, fomenta a expansão e ampliação do poder da ordem administrativa do Estado e conseqüentemente, da máquina administrativa. Isso ocorre a partir de uma prática irracional do capitalismo que gera uma crítica racional a esse processo e também a partir das dimensões instrumental e emancipatória da razão.

Dessa forma, entende-se que, a ampliação do poder da ordem administrativa pública materializa a dominação e o antagonismo de classe. Devido a sua concepção ideológica ser o bem comum, ou seja, a justiça no corpo da sociedade. Ocorrendo entre maneira, dentro da ordem administrativa, o revés desta concepção, atentando-se ao fato que as dimensões ético-política em sua finalidade (diretrizes, orientação, fundamentos) e sua dimensão técnico-operativa (engenharia institucional, procedimentos e instrumentos) em seus meios, ampliam as divergências gestoras em relação às funções do corpo administrativo do Estado perante a sociedade civil.

De acordo com Amorim (2009), em decorrência da relação de dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil, a administração é impotente frente às contradições geradas pelo antagonismo das classes sociais que compõem a sociedade civil, o Estado

expressa "esta razão de ser", por isso nenhuma inversão é possível, ou seja, não se pode compreender o Estado fora dessa relação. Quanto a isto Marx diz que:

Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele. [...] Finalmente, todos os Estados procuram a causa em deficiência acidentais intencionais da administração e, por isso, o remédio para os seus males em medidas administrativas. [...] Exatamente porque a administração é a atividade organizada do Estado (MARX, 1985, p.80).

É nesse princípio da administração como sustenta Amorim (2009) que se percebe ser a "atividade organizada do Estado" que repousa a função das medidas administrativas: disciplinar o pauperismo, mediante a administração dos conflitos entre classes, dos "males" decorrentes desses conflitos, para reproduzir e manter a ordem dominante. E não podia ser diferente. O Estado é um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes, portanto, um instrumento inseparável da opressão, porque é, essencialmente, coerção e dominação de classe, ou, nas palavras de Marx (1985) "A existência do Estado e a existência da escravidão são insuperáveis".

Em sua análise sobre a teoria liberal-burguesa e a teoria democrática apresentada por Holloway (1981), é perceptível na constatação de Amorim (2009) que estas diferem das formulações acerca da natureza do Estado e da sociedade civil<sup>3</sup>, bem como da relação entre ambos. Para Marx a sociedade civil constitui a dimensão social fundante de outras esferas da atividade humana, cada qual com funções diferentes, dentre elas a esfera da política e do Estado. Este é fundado, é produto da sociedade quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento político e econômico e, portanto, não só é dependente da sociedade

---

<sup>3</sup>Vista sobre o prisma da teoria liberal-burguesa, a sociedade civil, além de distinguir-se do Estado, é composta por uma massa de cidadãos individuais que se dirigem ao mercado, em condições de igualdade, para realizarem seus interesses privados. É o princípio da "igualdade cidadã" - formal - que caracteriza a sociedade capitalista, pois "trata as pessoas como se fossem iguais, numa sociedade onde são fundamentalmente desiguais". A teoria liberal-burguesa também nega a existência de "classes estruturadas de forma antagônica", bem como a luta de classes. Quando reconhece a existência das classes, refere-se a grupos de cidadãos que têm interesses e privilégios sociais diferentes, ou seja, a "cidadãos (mais ou menos privilegiados) com direitos e responsabilidades iguais em última instância" (HOLLOWAY, 1982, p.25-27). O conceito de cidadania - do cidadão possuidor de direitos e responsabilidades diante do Estado - formulado pela teoria liberal-burguesa "é a expressão mais clara da liberdade e igualdade formais, sobre as quais se baseia o Estado burguês". Ao tratar como iguais os membros da sociedade que não só são desiguais, mas também antagônicos entre si, oculta o antagonismo das classes sociais, e, portanto, expressa e confirma a dominação da classe capitalista. Nesse sentido, "definir os indivíduos como 'cidadãos' (ou 'público') implica uma abstração das relações de produção" e da relação do antagonismo fundamental em que vivem as duas classes sociais que compõem a sociedade, uma vez que "uma vive da exploração da outra" (HOLLOWAY, 1982, p.27-28 *apud* AMORIM, 2009, p. 107).

civil, como sua administração é impotente frente às contradições geradas pelo antagonismo das classes sociais (MARX, 1985 *apud* AMORIM, 2009). Amorim entende ainda que na sociedade capitalista, a relação de dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil é, essencialmente, a relação de dependência do Estado para com o capital.

Existe assim, o que é definido como *contrato social* entre o Estado e a sociedade civil, por meio do qual, o Estado fica responsável por manter o ordenamento e a coesão social promovendo a regulação da sociedade e esta se incumba de certa forma de fiscalizar o aparelho estatal, a fim de ter preservado a garantia de seus direitos naturais.

Entretanto, a controvérsia existe no fato que as divergências com relação às modalidades e ao conteúdo do contrato social, e, sobretudo essas últimas, repercutem nas variações sobre o tema da sociedade civil (BOBBIO & BOVERO, 1994, p.75).

Por isso, compreende-se que segundo Bobbio e Bovero (1994), o significado ideológico de uma teoria depende não de sua estrutura, mas do valor primário ao qual ela serve: a ordem, a paz social, a segurança, a liberdade individual estreitamente ligada à propriedade, a igualdade social que se realiza não na liberdade individual, mas na liberdade coletiva, e assim por diante.

A contradição está aí, no fato que o Estado legitima suas ações num processo de dominação. A política social é o instrumento utilizado pelo Estado para se legitimar, e esse processo é identificado no Estado ampliado de Gramsci.

O Estado constitui para Poulantzas (1985), portanto, a unidade política das classes dominantes: ele instaura essas classes como classes dominantes. Esse papel fundamental de organização não concerne, aliás, a um único aparelho ou ramo do Estado, mas, ao conjunto de seus aparelhos, inclusive seus aparelhos repressivos por excelência. O Estado pode preencher essa função de organização e unificação da burguesia e do bloco no poder, na medida em que detém uma autonomia relativa em relação a tal ou qual fração e componente desse bloco, em relação a tais ou quais interesses particulares.

Ocorre ainda que, na conformação, Estado coisa/Estado sujeito, existe uma relação de exterioridade em que as classes dominantes se submetem ao Estado (coisa) por um jogo de "influências" e de grupos de pressão, ora o Estado (sujeito) se submete às classes dominantes. Estado e classes dominantes são considerados sempre como entidades intrínsecas "confrontadas" entre si, uma "face" à outra, e assim uma possuiria tanto poder que a outra nada teria, conforme uma tradicional concepção de poder como quantidade dada numa

sociedade: a concepção do poder *soma-zero*. Ora a classe dominante absorve o Estado esvaziando-o de seu próprio poder (o Estado coisa), ora o Estado resiste à classe dominante e lhe retira seu poder em seu próprio benefício (o Estado sujeito e árbitro entre as classes sociais, concepção cara à social-democracia) (POULANTZAS, 1985, p.150).

Isso traz, inicialmente, à baila as transformações das relações de produção. Estabelecer a relação do Estado com essas relações significa desde já que as transformações do Estado em sua periodização histórica fundamental (estágios e fases do capitalismo: estágios concorrencial e imperialista - capitalista monopolista, fases desse último) levam a substanciais modificações das relações de produção e da divisão social do trabalho capitalistas. Se seu núcleo persiste, que é o que faz com que o Estado continue capitalista, não impede que eles passem por importantes transformações ao longo da reprodução do capitalismo (POULANTZAS, 1985, p.142).

Segundo Paro (2006), nas sociedades de classes, em que o poder está confinado nas mãos de uma minoria, a administração tem servido historicamente como instrumento nas mãos da classe dominante para manter o *status quo* e perpetuar ou prolongar ao máximo seu domínio.

Diante das argumentações até aqui expostas, fica claro que "a contradição entre o social e o político seria inconciliável. Dado o caráter antagônico da própria base social, perpetuada como tal pela estrutura política, o Estado seria irredimível, portanto, descartado" (MÉSZÁROS, 2002, p.565). É em decorrência dessa contradição que a política em um sentido negativo para Marx, por isso nem a política, nem o Estado vão existir na sociedade eminentemente socialista. Nesse sentido, "a ênfase na necessidade de abolir o Estado para resolver as contradições da sociedade civil articula-se à idéia de que o Estado e a política em geral, como a conhecemos, são, por sua própria natureza, incapazes de abolir a si mesmos". Isso porque, segundo Mézáros, para Marx "era claro, desde o início que nenhum fator material pode ser 'abolido' por decreto, incluindo o próprio Estado, um dos mais poderosos de todos os fatores materiais" (2002, p.565 *apud* AMORIM, 2009, p.114).

O Estado funda-se na contradição entre os interesses públicos e privados, e, dessa forma, mostra-se incipiente perante a necessidade de combater os interregnos que mistificam e aprofundam as desigualdades sociais. Dada a sua natureza, o Estado é impotente frente às contradições geradas pelo antagonismo das classes sociais. Também é um instrumento a serviço da reprodução dos interesses das classes dominantes, sendo a sua função social

essencialmente conservadora e perpetuadora dos interesses imanentes às classes sociais burguesas, mantendo desta forma a dominação de uma classe sobre a outra.

Dessa forma, atuar na realidade concreta do espaço político existente é não aceitar o instituído (o Estado e a administração pública) como limite de nossa ação social e política, bem como não contribuir para a mistificação da luta contra as desigualdades sociais e a exploração dos que produzem a riqueza, evitando-se cair na falácia da eficiência administrativa do Estado ou na busca de medidas remediadoras, como já apontou Marx nas *Glosas Críticas* (AMORIM, 2009).

A discussão sobre Estado caminha lado a lado à intencionalidade da manutenção de interesses privativos e burocráticos que fomentam a inviabilidade de acesso das classes sociais mais incipientes à proteção social promovida por este mesmo aparelho Estatal.

Usando como base de análise o texto de Amorim (2009) "*Para uma Crítica Marxista do Estado e da Administração Pública*", apreende-se que a ação política e o Estado, segundo Marx, têm limites bem definidos no campo objetivo, intransponíveis e imanentes à forma de dominação dessa sociedade pela sua funcionalidade ao sistema do capital. Desse modo, o Estado atua apenas no campo das possibilidades que não comprometam a reprodução da dominação de classe, sendo está, portanto, sua ineliminável função social independente de qualquer forma de sociedade em que ela ocorra. É por isso que, para Marx, a política e o Estado têm uma função essencialmente negativa.

Marx, nas *Glosas Críticas*, evidenciou o equívoco da teoria política e social na sua reflexão sobre o Estado e os problemas sociais, ao afirmar que existe uma relação de dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil. Para ele, o Estado tem sua raiz no antagonismo das classes que compõem a sociedade civil. Por sua essência encontrar-se na sociedade civil, o Estado expressa "esta razão de ser", por isso nenhuma inversão é possível, ou seja, não se pode compreender o Estado fora dessa relação (AMORIM, 2009, 103). Quanto a isto Marx diz que:

O Estado e a organização da sociedade não são do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. [...] Ele repousa sobre a contradição entre vida privada e pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e seu trabalho, cessa o seu poder (MARX, 1995, p.80).

É importante destacar que o fato de o Estado assumir diversas formas ao longo de sua trajetória (imperialista, absolutista, democrático, constitucionalista, etc.), em nada altera a sua natureza, a sua essência opressiva de classe, independente do modo (coerção e/ou consenso) como se dê essa opressão. O Estado é impotente frente a essa contradição, pois não existe e nem foi criado para eliminá-la, mas para propiciar, mediante administração dos conflitos, a reprodução da vida privada, na qual impera a contradição e o antagonismo de classes (AMORIM, 2009, 104).

Esse antagonismo está presente no fato que o Estado se apresenta como um Estado de classes, no qual, a diferenciação econômica dita o ritmo do processo de inclusão e acesso a direitos, pela população. Este Estado seria a princípio o representante da sociedade civil, contudo, prima-se pela defesa e perpetuação de interesses particularistas, em vez de se pautar na melhoria do acesso público aos direitos sociais e econômicos. Dentro desta contextualização, Marx critica a emancipação política em detrimento da emancipação humana. Por isso, em Marx, o Estado se resume nos aparatos coercitivos usados para representar os interesses da classe dominante.

Coutinho (1992) discursando sobre a teoria ampliada do Estado<sup>4</sup> tendo como base o pensamento Gramsciano mostra que o Estado em sentido amplo, "com novas determinações", comporta duas esferas principais: a sociedade política (que Gramsci também chama de "Estado em sentido estrito" ou de "Estado coerção"), que é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência, e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial-militar; e a sociedade civil, formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar,

---

<sup>4</sup>A teoria ampliada do Estado em Gramsci (conservação/superação da teoria marxista "clássica") apóia-se nessa descoberta dos "aparelhos privados de hegemonia", o que leva nosso autor a distinguir duas esferas essenciais no interior das superestruturas. Justificando, numa carta a Tatiana Schucht, datada de setembro de 1931, seu novo conceito de intelectual, Gramsci fornece talvez o melhor resumo de sua concepção ampliada do Estado: "Eu amplio muito - diz ele - a noção de intelectual e não me limito à noção corrente, que se refere aos grandes intelectuais. Esse estudo leva também a certas determinações do conceito de Estado, que habitualmente é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo para adequar a massa popular a um tipo de produção e à economia de um dado momento); e não como equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional, exercida através de organizações itas privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas, etc.) (COUTINHO, 1992, p.76).

as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa), etc.

Duas problemáticas básicas *explicam tais fatos*, justificando que elas recebam em Gramsci um tratamento relativamente autônomo. Em primeiro lugar, temos uma diferença na função que exercem na organização da vida social, na articulação e reprodução das relações de poder. Ambas, em conjunto, formam "o Estado (no significado integral: ditadura + sociedade)", Estado que, em outro contexto, Gramsci define também como "sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia revestida de coerção". Nesse sentido, ambas servem para conservar ou promover uma determinada base econômica, de acordo com os interesses de uma classe social fundamental. Mas o modo de encaminhar essa promoção ou conservação varia nos dois casos: no âmbito e através da sociedade civil, as classes buscam exercer sua hegemonia, ou seja, buscam ganhar aliados para suas posições mediante a direção política e o consenso; por meio da sociedade política, ao contrário, as classes exercem sempre uma ditadura, ou, mais precisamente, uma dominação mediante a coerção. Assim, como podemos ver, é a sociedade política (ou o Estado-coerção) o momento do fenômeno estatal que recebeu a atenção prioritária dos clássicos, enquanto as novas determinações descobertas por Gramsci concentram-se no que ele chama de sociedade civil. E a novidade introduzida por Gramsci não diz tanto respeito à questão da hegemonia, já abordada por Lênin, mas ao fato de que a hegemonia - enquanto figura social - recebe agora uma base material própria, um espaço autônomo e específico de manifestação (COUTINHO, 1992, p.77).

Precisamente aqui reside o segundo ponto de diferenciação entre as duas esferas: elas se distinguem por uma materialidade (social-institucional) própria. Enquanto a sociedade política tem seus portadores materiais nos aparelhos repressivos de Estado (controlados pelas burocracias executiva e policial-militar), os portadores materiais da sociedade civil são o que Gramsci chama de "aparelhos privados de hegemonia", ou seja, organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política. Gramsci registra aqui o fato novo de que a esfera ideológica, nas sociedades capitalistas avançadas, mais complexas, ganhou uma autonomia material (e não só funcional) em relação ao Estado em sentido restrito. Em outras palavras: a necessidade de conquistar o consenso ativo e organizado como base para a dominação - uma necessidade gerada pela ampliação da socialização a política - criou e/ou renovou determinadas objetivações ou instituições sociais, que passaram a funcionar como portadores materiais específicos (com estrutura e legalidade próprias) das relações

sociais de hegemonia. E é essa independência material - ao mesmo tempo base e resultado da autonomia relativa assumida agora pela figura social da hegemonia - que funda ontologicamente a sociedade civil como uma esfera própria, dotada de legalidade própria, e que funciona como mediação necessária entre a estrutura econômica e o Estado-coerção. Temos aqui mais um exemplo de aplicação concreta por Gramsci, na esfera da práxis política, da ontologia materialista do ser social que está na base da produção teórica de Marx: para este, não há forma ou função social sem uma base material, não há objetividade histórica que não resulte da dialética entre essa forma social e seu portador material. Concretamente: em Marx, não há valor-de-troca sem valor de uso, não há mais-valia sem produto excedente, não há relações sociais de produção sem forças produtivas materiais, etc.; em Gramsci, não há hegemonia, ou direção política e ideológica, sem o conjunto de organizações materiais que compõem a sociedade civil enquanto esfera do ser social (idem, p.78).

Liguori (2007), afirma que é a partir da não separação "ontológica" de Estado e sociedade civil e de política e economia que Gramsci pode captar o novo papel que o político assume no século XX, seja em relação à produção econômica, seja - conseqüentemente - em relação à composição de classe da sociedade. Gramsci se interessa pelo fenômeno, então novo, dos títulos públicos, que tornam o Estado um poderoso pulmão financeiro a serviço do capital. Estamos nos anos imediatamente subseqüentes ao grande "colapso de Wall Street". A confiança no sistema capitalista está profundamente abalada, mas o público "não rejeita a confiança no Estado; quer participar da atividade econômica, mas através do Estado". E, se o Estado capta a poupança - são as conclusões clarividentes do raciocínio gramsciano - cedo ou tarde não poderia deixar de entrar diretamente na "organização produtiva". O Estado - diz Gramsci - "deve intervir" se pretende evitar uma nova depressão. Em outras palavras, capta com lucidez a passagem da economia capitalista para sua fase "keynesiana" dos anos 1930 (p.17).

O Estado não pode acreditar na impotência interior da sua administração, isto é, de si mesmo. Ele pode descobrir apenas defeitos formais, causais, da mesma, e tentar remediá-los (MARX, 1995, p.82), tomando medidas paliativas. Assim, o Estado não só dissimula as causas do conflito de classes, como também aliena os seus próprios limites, gerando os seus próprios fetiches (AMORIM, 2009, p.104).

Numa crítica mais distinta, segundo Hollway (1981), para a teoria liberal-burguesa, o Estado é um terceiro poder neutro, pois está acima das classes sociais e da sociedade civil para gerenciar o bem comum sem beneficiar uma classe em detrimento da outra.

Portanto, a crítica fica no nível "dos abusos da administração, da discriminação contra os pobres, do trato discriminatório sobre os índios, da corrupção dos funcionários do Estado, etc" (HOLLOWAY, 1982, p.20-1), em que são apontados os defeitos e/ou as injustiças do Estado, da administração pública. Ao apontar apenas os defeitos e injustiças do Estado, essa teoria supõe que se corrigi-los haverá justiça, a administração pública será eficiente, sugerindo, assim, "que existe um 'uso' fundamental e básico da administração pública que é bom, razoável e justo" (ibidem, p.21). Portanto, a crítica permanece não âmbito dos limites da política, do Estado, ou seja, no fundo, as soluções propostas sempre tomam como ponto de partida o aperfeiçoamento gradativo desta ordem societária, mesmo quando isto seja visto como um passo para ultrapassá-la, conforme argumentam os defensores do "controle social", ficando no âmbito das reformas e nunca da revolução social (AMORIM, 2009).

E afinal, a proposição de Marx, referenda esta análise tendo em vista que, o Estado no final das contas, realiza suas ações apenas no mérito burocrático, minimalista e perpetuador das diferenças sociais reinantes entre as classes. Fazendo com que a emancipação humana se valha apenas no interesse do capitalismo de se perpetuar por meio da apropriação do trabalho e dos frutos deste trabalho. É por isso, um Estado letárgico e incapaz de exaltar a transformação social para evitar por si mesmo o colapso do sistema.

## CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO - HEGEMONIA E COMPLACÊNCIA? RESPOSTAS ESTATAIS AO ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL

Combater a questão social em seus maléficos fatores que submetem grande parte da população às margens da cidadania e da participação social requer uma intenção desta mesma magnitude por parte do aparelho estatal, utilizando-se para tanto, de políticas públicas eficazes e que promovam além do empoderamento sociopolítico do cidadão, o reconhecimento por ele próprio que sua participação no núcleo da sociedade serve e muito para promover a prosperidade das relações sociais e mercantis que se desenlaçam no sistema capitalista.

Existe como visto a necessidade de enfrentar os problemas sociais promovendo a elevação dos sujeitos à condição de agente contribuinte para a melhoria das relações e

condições de vida da sociedade em sua perspectiva horizontal, holística, ou seja, o enfrentamento da questão social, passa pela necessidade de ampliação da cultura, do conhecimento e expansão do sistema educacional com o qual um indivíduo torna-se capaz de questionar e promover mudanças em seu meio.

Porém, é notório que as relações sociopolíticas se dão de maneira contrária ao ideal de superação das disparidades sociais, e, desta forma, as intervenções que o Estado promove nos problemas sociais são circunstancialmente, propensos ao aprofundamento e manutenção das condições hegemônicas de dominação pela burguesia e seu corpo burocrático-institucional que, por esta via encontram forte complacência nas intervenções pífias que o Estado promove. Preserva-se assim, o círculo de interesses e desfavorecimentos às reais necessidades interventivas para promover a igualdade social.

Há por isto, a mercantilização dos serviços sociais e a intensificação de conflitos envolvendo segmentos marginalizados pela sociedade. Aumenta-se a tensão criada pelo apartheid social e a exclusão de grande contingente de indivíduos que não partilham das oportunidades concedidas a alguns poucos privilegiados pelo sistema.

Iamamoto (2001) reconhece que as estratégias para o enfrentamento da questão social têm sido tensionadas por projetos sociais distintos, que presidem a estruturação e a implementação das políticas sociais públicas e que convivem em luta no seu interior. Mencionando esta questão por outros autores, Iamamoto argumenta que "vive-se uma tensão entre a defesa dos direitos sociais e a mercantilização do atendimento às necessidades sociais, com claras implicações nas condições e relações de trabalho do assistente social" (OLIVEIRA E SALLES, 1998; BRAVO, 1996; PEREIRA, 1998). Essa mercantilização vem ocorrendo por meio da privatização das políticas sociais, abandona-se o real ideário de proteção social das políticas para imiscuí-las em processos clientelistas e de troca de favores.

Tomando esta concepção em que se aposta no avanço da democracia, observa-se que pensar a defesa dos direitos, requer uma afirmação do Estado como agente central para a universalização dos direitos sociais através de políticas públicas que abarquem as necessidades das maiorias (IAMAMOTO, 2001, p.22).

É necessário, além disto, promover uma articulação permanente no âmbito da sociedade civil para sua inserção política em detrimento a uma organização civil consolidada para o exercício da democracia.

Esse projeto é polarizado por um tipo de requisição de inspiração neoliberal, que subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial às dotações orçamentárias [...]. Observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias - vistas como um dado não passível de questionamento - que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais, justificando as prioridades governamentais. A leitura dos orçamentos governamentais, apreendidos como uma técnica, silencia os critérios políticos que norteiam a eleição das prioridades nos gastos, estabelecidas pelo bloco do poder. A viabilização dos direitos sociais - e em especial aqueles atinentes à seguridade social - pauta-se segundo as regras de um livro-caixa, do balanço entre a crédito e déficit no "cofre governamental". Conforme foi discutido no II Encontro de Serviço Social Seguridade Social, o orçamento público é a "caixa preta" das políticas sociais governamentais, em especial da seguridade social. O resultado é a subordinação da resposta as necessidades sociais à mecânica técnica do orçamento público, orientada por uma racionalidade instrumental. A democracia vê-se reduzida um "modelo de gestão", desaparecendo os sujeitos e a arena pública em que expressam e defendem seus interesses (IAMAMOTO, 2001, p.23-24).

A questão econômica, o orçamento e suas diretrizes estatutárias é um aspecto importante quando se analisa a maneira que o Estado utiliza para romper com a barreira da exclusão e da desigualdade social. Quando o ente federativo investe seus recursos a bem do desenvolvimento social e educacional da população os resultados surgem como resposta ao empenho despendido nesta relação. O orçamento público traz consigo a perspectiva de elevar o nível de vida de grande parte da massa de trabalhadores por meio dos investimentos em cultura, lazer, educação, segurança etc.

É importante entender assim, que o combate a exclusão social se faz em grande medida com investimento nas pessoas e em suas capacidades de empoderamento intelectual. Contudo, ocorre que a premissa do Estado se eleva justamente para a contramão desta intempestiva vislumbração, já que, suas ações subjugam o vínculo secular de marginalização, pobreza e perpetuação da miséria em grande parte da população. As classes sociais menos favorecidas e que se encontram marginalizadas socialmente, encontram na informalidade sua forma de sobreviver e reproduzir-se, precariamente, na sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Andrêssa Gomes Carvalho de. Para uma Crítica Marxista do Estado e da Administração Pública. IN: Revista em Pauta: Teoria social e realidade contemporânea. Vol. 1, nº1. RJ. UERJ/FSS, 1993.

- BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 4ª. ed.; editora brasiliense. São Paulo, 1994.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci - um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- CHESNAIS, F. A mundialização do capital. SP: Xamã. 1996.
- HABERMAS, J. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984  
*apud* NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e serviço social. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2007.
- HOLLOWAY, J. (1982). Fundamentos Teóricos para uma Crítica Marxista de La Administración Pública. México. Instituto Nacional de Administración Pública.
- IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 3ª. ed. SP: Cortez, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo. IN: Temporalis/Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. Ano. 2, n.3(jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, pp. 9-32.
- IANNE, O. Capitalismo, violência e terrorismo. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004.
- LIGUORI, Guido. Roteiros para Gramsci. Trad. Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- MARANHÃO, César Henrique. Acumulação, trabalho e superprodução: crítica ao conceito de exclusão social. IN: O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- MARTORANO, L.C. (2002) - A Burocracia e os desafios da transição socialista. São Paulo, Xamã, 2002.
- MARX, Karl. Glosas Críticas: marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social" de um prussiano. 1ª. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- MARX, K. O Capital - A crítica da economia política. Cap.XXIII. São Paulo: NOVA Cultural, 1985.
- MOTA, Ana Elizabete (Org.). Questão social e Serviço Social: um debate contemporâneo. IN: O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3ª.ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da questão social. Temporalis. ABEPSS, Brasília, 2001, nº3, pp. 41-45. Janeiro/Junho 2001.

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e serviço social. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia política: uma introdução crítica. 6<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca básica de Serviço Social; v.1).

NOGUEIRA, M. A. (1998). As Possibilidades da Política, São Paulo, Paz e Terra.

PARO, V. H. (2000) - Administração escolar: introdução crítica. 9<sup>a</sup> edição. São Paulo, Cortez.

PEREIRA, Potyara A. P. Questão social, Serviço Social e Direitos de Cidadania. Temporalis. ABEPSS, Brasília, ano III, nº3, pp.51-61. Janeiro/Junho 2001.

POULANTZAS, N. (1985). O Estado, O Poder, o Socialismo, Rio de Janeiro, Graal 2<sup>a</sup> ed.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social. Temporalis. ABEPSS, Brasília, ano III, nº3, pp.33-40. Janeiro/Junho 2001.